



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42
- E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº. 023/18 – CMC.


AUTORIA: Vereador Valdecir Atilio Kluch.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido que sejam tomadas **providências em substituir 1 (um) bueiro de concreto na Linha 4, após a ponte do Rio Arara da 3ª para 4ª eixo, por tubo armco de no mínimo 2,5 (dois metros e meio), e levantar o aterro.**

JUSTIFICATIVA


Considerando que o bueiro de concreto existente no local não é suficiente para a vazão de água excedente do Rio Arara, por isto tem se a necessidade de colocar tubo armco e que seja feito o levantamento do aterro para evitar transtornos aos moradores daquela região e todos que trafegam pela localidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.



Valdecir Atilio Kluch
Vereador - CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 05/04/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 05 de Abril de 18.


Nêia Souza da Silva
Coord Prot Geral e Informações CMC
Portaria n.º 04711-1